



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 01/2022.1

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de extensão **SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: CUIDADOS FARMACÊUTICOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE.**

1. Do Objetivo do Projeto

Realizar acompanhamento farmacoterapêutico aos portadores de doença crônica do Bairro São Pedro, atuando como veículo de informação e orientação para o uso racional de medicamentos.

2. Das Inscrições

Período: 16 de março a 21 de março de 2022

Local: <https://forms.gle/X2TS5t6M6R2ziTPt5>

Horário: 08h do dia 16/03 às 23h59 do dia 21/03/2022

Documento: cópia do histórico acadêmico

3. Dos Cursos

Curso de Farmácia

4. Das vagas

Serão oferecidas 12 vagas

5. Do Público Alvo

Estudantes do Curso de Farmácia do UNIFSA, sendo as vagas destinadas aos alunos que cursaram as disciplinas: Farmacologia I, Farmacologia II, Farmacologia Clínica e Atenção Farmacêutica.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico (5,0 pontos) e Entrevista (5,0).

O resultado do deferimento das inscrições será dia 22 de março.

A entrevista ocorrerá presencialmente dia 23 de março de 2022 (9:00h)

Local: Gabinete dos professores I – SEDE

7. Dos resultados



Albina

O resultado do processo seletivo será no dia 24 de março de 2021 em cartaz afixado no mural do NUAPE e no site do UNIFSA.

9. Da Realização

Período: 28 de março a 03 de junho de 2022

1º Encontro (Reunião obrigatória): 26 de setembro de 2021 às 8:00h na Farmácia Escola.

Local: Serviço Escola e Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Pedro

Horário: seis (6) alunos ficarão nas sextas (08:00-10:00) no Serviço Escola e seis (6) alunos nas segundas na UBS (08:00-10:00h)

Carga horária máxima: 50h

9. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão.

10. Das disposições gerais e transitórias.

- ❓ O extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto, dia 26.03 (sexta) às 08:00h, será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- ❓ O aluno que faltar algum dia do projeto deve justificar as professoras responsáveis pelo projeto, que avaliarão a justificativa, e deverão repor a carga horária.
- ❓ Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- ❓ Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 14 de março de 2022.



Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino